



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 487/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **ZACHARIAS VALDEMAR FAVERO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 079.494.640-20, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 46/2019, Processo nº 233/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 487/2019, conforme solicitação em anexo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula QUARTA (*da vigência do contrato*), prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, até 28 de Novembro de 2022, conforme solicitação em anexo.

É reajustado o valor contratado, conforme prevê a Clausula Sétima (*do pagamento e reajuste*), com base no índice IGPM/FGV, no percentual de 14,97% para **RS 2.874,25 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** mensal, conforme solicitação em anexo.

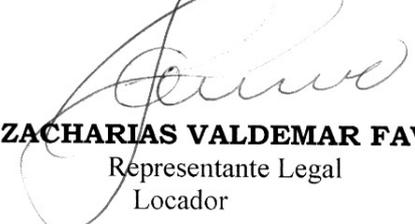
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de novembro de 2021.

  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Locatário

  
**ZACHARIAS VALDEMAR FAVERO**  
Representante Legal  
Locador

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76